



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA PIMENTEL DUARTE

Classe Oceano

(VPRS, BRA-RGS e Bico de Proa)

28 de fevereiro de 2021

**Autoridade Organizadora:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida Regras de Regata à Vela 2021/2024 da *World Sailing*;
- 1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela, o Regulamento Geral da ABVO e as deliberações do Conselho da Flotilha de Oceano do ICRJ;
- 1.3 A regata é considerada como Categoria 4 de acordo com as definições das *Offshore Sailing Regulations* da WS;
- 1.4 Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.5 Os barcos inscritos em regras de *rating* (tempo corrigido) devem possuir certificado de medição 2021 válido;
- 1.6 Os comandantes dos barcos inscritos na modalidade Bico de Proa deverão preencher e assinar declaração de conformidade com os requisitos mínimos exigidos pela Flotilha no momento da inscrição (Anexo 2);
- 1.7 Um barco só poderá ser inscrito em uma única regra/modalidade;
- 1.8 O limite de tripulação será fixado pelo estabelecido no Título de Inscrição de Embarcação (TIE);
- 1.9 O uso da vela balão está permitido para todas as categorias, porém, na regra VPRS, é vetado o uso simultâneo de gooa/buja e balão, salvo durante as manobras de troca de vela;
- 1.10 Serão estabelecidas categorias/divisões para cada uma das regras, havendo um mínimo de três barcos inscritos por categoria. A saber: VPRS Geral, BRA-RGS A (TMFAA \geq 0,9000) e B, Bico de Proa A (LOA \geq 35 pés) e B;
- 1.11 No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalecem estas últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV 2021-2024.

2. AVISO AOS COMPETIDORES

- 2.1 O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso;
- 2.2 Os velejadores serão adicionados no grupo de WhatsApp da regata, conforme forem fazendo a inscrição, porém é de responsabilidade de cada velejador a confirmação de sua inclusão no referido grupo.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até 10h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 4.1 A sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque;
- 4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividade
28/02/2021	11h	Limite para confirmação de inscrições.
	12h	Início da sinalização de partida para Grupo 1 - BRA-RGS e BICO de PROA
	12:30h	Início da sinalização de partida para Grupo 2 - VPRS
	16h	Horário limite para sinalização de partida
	18:30h	Limite de tempo para todas as categorias e barcos



Yacht Club do Rio de Janeiro

6. BANDEIRAS DE CLASSE

Bandeira	Categorias
G1	Grupo 1: BRA-RGS (A e B) e BICO DE PROA (A e B)
G2	Grupo 2: VPRS

7. ÁREAS DE REGATAS

7.1 A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1);

7.2 Por determinação da Autoridade Marítima - MB fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla das praias e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais das cabeceiras da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança. Atenção ao velejar nas proximidades do canal da ilha da Cotunduba.

8. PERCURSOS

8.1 As opções de percursos estão descritas no Anexo 1.

9. MARCAS DE PERCURSO

9.1 As marcas dos percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, etc...) serão boias infláveis amarelas;

10. PARTIDA

10.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a Marca de Partida na outra extremidade;

10.2 Alterando o Apêndice A (A 4.2) do RRV-WS/2021-2024, um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo de 10 (dez) minutos será considerado como não tendo partido (DNS);

10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor;

10.4 Após a partida, a CR poderá emitir um comunicado geral por rádio (canal 74) informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) identificado(s) como OCS ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, conforme a Regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2021-2024.

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

11.1 Na forma da Regra 33, para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível;

11.2 Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12. CHEGADA

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a Marca de Chegada na outra extremidade;

12.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.



Yacht Club do Rio de Janeiro

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. O limite de tempo para completar o percurso, para todas as categorias e barcos, será às 18:30 horas do dia 28/02/2021. Isto muda a Regra 35 da RRV-WS/2021-2024.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

14.1 Os Formulários de Protesto estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo especificado;

14.2 O prazo para protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regatas na sede da regata.

15. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

15.1 Categoria VPRS: Correção de tempo com base no fator TCC;

15.2 Categoria BRA-RGS: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1 Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou de outra forma possível;

16.2 Se, antes ou com o sinal de atenção, o vento superar a intensidade de 25 nós nas rajadas, a CR deverá içar a bandeira YANKEE indicando a obrigatoriedade de uso de coletes salva-vidas por todos os tripulantes dos barcos em regata.

17. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

17.1 A CR usará o **canal 74** para comunicação com os barcos em regata.

18. PREMIAÇÃO

18.1 Serão premiados o Fita Azul (categoria VPRS) e os 03 (três) primeiros das categorias VPRS, BRA-RGS (A e B) e BICO de PROA (A e B), desde que haja um mínimo de 5 barcos inscritos;

18.2 Devido à pandemia, a data da cerimônia de entrega de prêmios será definida em momento oportuno e avisada a todos os participantes.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

20.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a Regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes, durante ou depois de completada.

21. TÁBUA DE MARÉ

DOM 28/02/2021	03:47	1.3
	10:13	0.2
	15:34	1.4
	22:38	0.0



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO 1

PERCURSOS FORA DA BAÍA DE GUANABARA:

PERCURSO 1:

- a) Partida*– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar a ilha do Meio por bombordo;
- c) Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 2:

- a) Partida*– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar a ilha Redonda (inclusive a ilha Filhote) deixando- a BB;
- c) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BB;
- d) Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 3:

- a) Partida*– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- c) Montar a Ilha Redonda (inclusive a ilha Filhote) deixando- a BE;
- d) Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 4:

- a) Partida*– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Laje das Cagarras (todas as pedras), deixando- a BB;
- c) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BB;
- d) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- e) Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 5:

- a) Partida*– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- c) Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 6:

- a) Partida*– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- c) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- d) Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 7:

- a) Partida*– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- d) Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.



Yacht Club do Rio de Janeiro

PERCURSOS DENTRO DA BAÍA DE GUANABARA:

PERCURSO 8:

- a) Partida* – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia;
- b) Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB;
- c) Montar BÓIA LATERAL ENCARNADA (partindo do Vão Central rumo 025° 1.3 milhas), deixando-a por BB;
- d) Chegada – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.

PERCURSO 9:

- a) Partida* – Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR e bóia;
- c) Montar BÓIA LATERAL ENCARNADA (partindo do Vão Central rumo 025° 1.3 milhas), deixando-a por BB;
- d) Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BE;
- e) Chegada – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.

PERCURSO ALTERNATIVO:

Percurso 10: A CR poderá informar, via radio canal 74, um percurso alternativo a ser estabelecido conforme as condições meteorológicas que se apresentem.

*** Obs:** A CR poderá montar a Linha de Largada em outro local dependendo de condições de mar e vento, para isso será hasteada a bandeira LIMA e informando via Rádio VHF canal 74.



Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - BICO DE PROA

Declaro para fins de inscrição nas regatas do late Clube do Rio de Janeiro, durante o 1º semestre de 2021, que meu barco, _____, numeral (se tiver) BRA _____, além de não ter sido certificado por qualquer regra de rating nos últimos 3 anos, apresenta ao menos 4 itens identificados abaixo, atendendo, portanto, os requisitos mínimos estabelecidos pela Flotilha de Veleiros de Oceano do late Clube do Rio de Janeiro para participação na categoria Bico de Proa:

- GUARDADO EM VAGA MOLHADA
- ENROLADOR DE GENOA
- VELAS EM DACRON / PROLAN (BALÕES EM NYLON)
- MOTOR DE CENTRO
- GERADOR
- GUINCHO
- AR CONDICIONADO
- VASO SANITÁRIO
- QUILHA FIXA
- CASCO EM MADEIRA
- FOGÃO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021

Comandante / Proprietário



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO 3

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DA FLOTILHA DE OCEANO DO ICRJ

Conselho (eleito em 10/12/2020): Adalberto Casaes, Armando Serra, Marcelo Talouis, Maurício Santa Cruz, Paulo Freire, Sergio Goretkin e Walcles Osório.

- 1) 15/12/2020 – Aprovar a unificação da Flotilha do Patamar sob a regra VPRS (a favor: 7; contra: 0) - APROVADO

- 2) 23/12/2020 - Aprovar vaga no Patamar para o barco AVOHAI com pontuação obtida no 2º semestre de 2020 (a favor: 7; contra: 0) - APROVADO

- 3) 23/01/2021 – Aprovar obrigatoriedade de filiação à ABVO para validação dos certificados da Flotilha ICRJ (a favor: 5; contra:2) – APROVADO

- 4) 12/02/2021 - Aprovar a obrigatoriedade de medições realizadas por medidores credenciados ABVO para validade dos certificados VPRS da Flotilha ICRJ (a favor: 7; contra: 0) – APROVADO